



PDTIC-UFNT 2024-2025

Plano Diretor de Tecnologia
da Informação e
Comunicação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS – UFNT
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI**

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2024-2025

**Araguaína
2024**

Equipe de Elaboração

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Airton Sieben

Reitor

Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo

Vice-Reitor

Andréia de Carvalho Silva

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Braz Batista Vas

Pró-Reitor de Graduação

Clarete de Itoz

Pró-Reitora de Finanças e Execução Orçamentária

Freud Romão

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Kênia Ferreira Rodrigues

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Rejane Cleide Medeiros de Almeida

Pró-Reitora de extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Deive Barbosa Alves

Superintendente de Tecnologia da Informação

MEMBROS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Anna Flávia Martins Duarte

Coordenadora de Sistemas de Informações Gerenciais

Cássia Maria Martins Rocha

Analista de Tecnologia da Informação

Cleriene Feitosa de Moura Arantes

Técnica de Tecnologia da Informação

Deive Barbosa Alves

Superintendente de Tecnologia da Informação

Joel Silva Mendonça

Coordenador de Conectividade

Controle de Versões:

Versão	Data	Responsáveis	Tipo de Modificação
1.0	06/03/2024	Equipe de Elaboração/STI	Minuta inicial do documento
1.1	25/03/2024	Equipe de Elaboração/STI	Minuta inicial do documento
1.2	27/03/2024	Comitê de Governança Digital	Minuta final do documento

Lista de Siglas e Abreviaturas

CGD	Comitê de Governança Digital
CONSUNI	Conselho Universitário
E-Digital	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital
EGD	Estratégia de Governo Digital
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	Planejamento Estratégico Institucional
PGD	Plano de Gestão e Desempenho
PPA	Plano Plurianual
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROAF	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROEST	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROPESQ	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPESSOAS	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
Institucional	
PTD	Plano de Transformação Digital
OT	Objetivo Tático
OE	Objetivo Estratégico
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SISP	Sistema Integrado de Soluções Públicas
SUCOM	Superintendência de Comunicação
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUINFRA	Superintendência de Infraestrutura
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins

Sumário

1. Apresentação	6
2. Governança de TIC	7
2.1. Estrutura Organizacional da área de TIC	9
3. Plano Estratégico	14
3.1. Princípios e Diretrizes	15
3.2. Identidade Estratégica	15
Missão	15
Visão	16
Valores	16
3.3. Objetivos Estratégicos	16
3.4. Análise Swot da Área de TIC da UFNT	16
3.5. Necessidades Estratégicas da Área de TIC da UFNT	17
4. Metodologia Aplicada	17
5. Análise da Execução do Plano de Transição de TIC (2022-2023)	19
6. Levantamento de Demandas do PDI	20
7. Plano de Metas e Ações	22
7.1. Critério de Prioridade	25
7.2. Priorização do Portfólio de Projetos de TIC	26
8. Plano Orçamentário	28
9. Plano de Gestão de Riscos	30
10. Plano de Gestão de Pessoas de TIC	37
10.1. Equipe de TIC	37
10.2. Capacitações e Treinamentos	40
11. Monitoramento	40
12. Transparência	41
13. Revisão do PDTIC	41
14. Fatores Críticos de Sucesso	41
15. Considerações Finais	42
16. Referências	44

1. Apresentação

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) reconhecendo a relevância estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para alcançar seus objetivos institucionais, estabelece o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), como ferramenta essencial para orientar o desenvolvimento, a implementação e a gestão eficiente dos recursos de TIC.

O PDTIC 2024-2025 é uma iniciativa concebida para diagnosticar, planejar e disciplinar o gerenciamento dos recursos e processos de TIC ao longo de sua vigência, a fim de aprimorar a oferta de serviços para atendimento de demandas acadêmicas, administrativas e de pesquisa. No âmbito da UFNT, o presente plano surge como uma resposta à necessidade de alinhamento entre os esforços tecnológicos e as metas institucionais, formalizando o compromisso da universidade com a inovação, eficiência e a excelência na utilização dos recursos e serviços de TIC.

Neste sentido, considerando o alinhamento estratégico como parte integrante do processo de formulação do PDTIC, sua elaboração contemplou inicialmente um diagnóstico situacional, que possibilitou uma visão geral da infraestrutura de TIC presente na instituição. Além disso, a fim de garantir que as iniciativas de TIC estejam integradas e em harmonia com os objetivos da instituição, foram identificados os recursos disponíveis, as demandas prioritárias, bem como as necessidades de melhoria para otimizar o uso desses recursos na universidade.

Ademais, reforçando o compromisso com a integridade, confidencialidade, e disponibilidade de informações, em conformidade das normativas vigentes, considera-se a área da Segurança da Informação como tema prioritário da área de TIC. A segurança da informação é um processo dinâmico, que requer monitoramento e atualização contínua para enfrentar potenciais ameaças. Neste sentido, o Plano contempla mecanismos para a gestão de riscos, propondo avaliações constantes dos desafios emergentes no cenário de segurança da informação, além de estratégias para sua mitigação.

A elaboração do PDTIC é fruto de um trabalho em equipe, envolvendo as diversas áreas da UFNT, em consonância com as metodologias e recomendações de planejamento estratégico de TIC. Assim sendo, com o compromisso de promover práticas que assegurem a transparência nas decisões relacionadas à TIC na UFNT, a transparência e a governança são elementos fundamentais do PDTIC. Para tanto, o presente documento foi submetido à apreciação e aprovação do Comitê de Governança Digital, instância representativa da universidade, a fim de garantir sua legitimidade e aderência aos princípios norteadores da instituição.

2. Governança de TIC

Em termos de gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é signatária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), coordenado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP) do governo federal. A UFNT, como parte integrante desse sistema, recebe orientações e diretrizes por meio do Guia de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da SETIC/MP. Dessa forma, os conceitos e métodos contidos neste texto foram extraídos dos documentos do SISP, em especial a Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019.

O modelo referencial de governança de TIC sugerido por SISP (2023) é composto por um conjunto de 10 (dez) práticas, elas visam impulsionar o papel da alta administração na governança sobre a otimização dos recursos de TIC na UFNT. Para cada prática há um conjunto de condicionantes, os quais representam os fatores internos e/ou externos que impactam em sua execução, dentro do contexto organizacional. As práticas são:

1. Prática 01 - Envolvimento da alta administração com iniciativas de TIC: “Esta prática está relacionada ao apoio e a participação da alta administração na governança da TIC, avaliando, direcionando e monitorando as ações de TIC, bem como se comprometendo com a alocação dos recursos necessários ao bom funcionamento da governança de TIC” (SISP, 2023, p. 26);
2. Prática 02 - Especificação dos direitos decisórios sobre TIC: “Esta prática está relacionada à definição clara dos papéis e responsabilidades sobre as questões de TIC, especificando quais decisões competem a quem no âmbito da organização” (SISP, 2023, p. 28);
3. Prática 03 - Comitê de TIC: A prática envolve a criação de uma estrutura multidisciplinar encarregada de lidar com questões críticas relacionadas à governança de TIC, composta por representantes da alta administração e liderada pela autoridade máxima ou seu representante na entidade. Essa estrutura pode ser uma comissão já existente, como o Comitê de Governança Digital ou de TIC, ou uma estrutura especializada criada para abordar o tema, desde que cumpra as composições e responsabilidades estabelecidas. O gestor de TIC oferece apoio a essa estrutura (SISP, 2023);

4. Prática 04 - Riscos de TIC: “Está relacionada à governança dos riscos de TIC para a sustentação dos processos - finalísticos, de apoio e gerenciais - da organização, bem como a definição de políticas e diretrizes para o tratamento desses riscos” (SISP, 2023, p. 32);
5. Prática 05 - Portfólio de TIC: Esta prática aborda a governança dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destacando a importância do gerenciamento de portfólios, que consiste em agrupar projetos, programas e trabalhos relacionados para facilitar o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização. Enquanto projetos e programas são temporários, os portfólios são contínuos. Uma organização pode ter vários portfólios, incluindo um abrangente para toda a organização. O gerenciamento de portfólios envolve a centralização na gestão, incluindo identificação, priorização, autorização, monitoramento e controle dos projetos, programas e trabalhos relacionados, garantindo que estejam alinhados com as estratégias organizacionais (SISP, 2023);
6. Prática 06 - Alinhamento Estratégico: “Esta prática está relacionada ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades da organização e suas partes envolvidas. Refere-se, também, à sinergia necessária entre a alta administração, as unidades de negócio e a área de TIC, facilitando, assim, o alcance dos objetivos da organização, a boa comunicação e a cooperação mútua” (SISP, 2023, p. 38);
7. Prática 07 - Sistema de comunicação e transparência: “Esta prática está relacionada à comunicação entre a área de TIC, a alta administração e as partes envolvidas no uso da TIC, para favorecer a transparência e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC” (SISP, 2023, p. 41);
8. Prática 08 - Conformidade do ambiente de TIC: “Esta prática está relacionada à análise contínua da conformidade do ambiente de TIC, frente aos marcos regulatórios que regem a administração pública, tais como leis, decretos, instruções normativas, acordãos, etc.” (SISP, 2023, p. 43);
9. Prática 09 - Monitoramento do desempenho da TIC: “Esta prática está relacionada ao monitoramento e à supervisão do desempenho das ações empreendidas pela TIC, como o atingimento das metas de nível de serviço, resultados de programas e projetos, indicadores de implementação dos planos de TIC, etc” (SISP, 2023, p. 45); e

10. Prática 10 - Avaliação do uso da TIC: “Esta prática está relacionada à supervisão do uso e da alocação dos recursos de TIC, com vistas a assegurar a existência de recursos suficientes para o atendimento das necessidades - atuais e futuras - da organização e suas partes envolvidas” (SISP, 2023, p. 47).

Essas práticas, na UFNT, dentro deste sistema de governança, ficam a cargo da governança de TIC, gerido pelo Comitê de Governança Digital (CGD). Este comitê possui natureza deliberativa e é responsável pela homologação e aprovação de avaliações, pela instituição de normas e planos relacionados à área de TIC, bem como pela promoção e estímulo ao desenvolvimento das atividades de TIC.

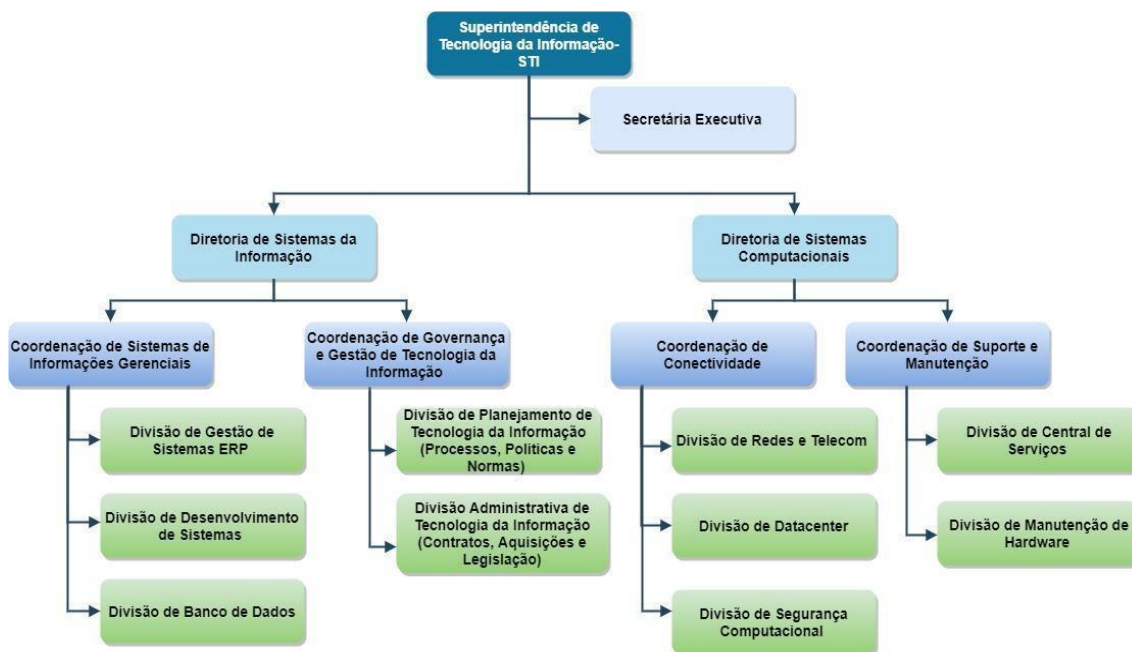
Adicionalmente, o CGD tem como responsabilidades a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de TIC e serviços digitais. O comitê também monitora e avalia os resultados dessas ações, garantindo que estejam conforme os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Governança de TIC da instituição.

Todas as unidades organizacionais estão sujeitas às estruturas e normas do CGD. Nessa estrutura, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é o órgão responsável por liderar a gestão dos serviços de TIC da universidade, em harmonia com as demais unidades. Além disso, a STI tem o papel de fomentar as decisões de governança a partir de planos e propostas institucionais para o uso mais eficiente e eficaz das TIC, tanto no presente quanto no futuro.

2.1. Estrutura Organizacional da área de TIC

No âmbito da UFNT a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é a instância responsável pela Gestão e Governança da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, que dirige e controla o uso atual e futuro da Tecnologia da Informação. Tendo por objetivo garantir que a Tecnologia da Informação ajude à instituição a alcançar seus objetivos, buscando direcionar e avaliar e monitorar seu uso para traçar metas estratégicas e as políticas de uso da TIC dentro da Instituição. A Figura 1 apresenta a estrutura organizacional proposta por esta instância.

Figura 1: Proposta de Organograma da Superintendência de Tecnologia da Informação



Quadro 1 – Descrição das atividades da estrutura organizacional proposta na Figura 1.

Setor	Descrição da Estrutura Organizacional (proposta)
Superintendência de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Propor diretrizes, objetivos e metas para STI; • Representar e defender os interesses da STI, nas instâncias superiores da UFNT; • Propor políticas, planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades relativas à TIC no âmbito da UFNT; • Coordenar a elaboração do PDTIC e suas alterações, bem como acompanhar sua execução; • Acompanhar as diretrizes e normativas dos órgãos de controle e sua aplicação na UFNT; • Avaliar pleitos das instâncias institucionais, relativas à implementação ou aquisição de bens e serviços de TI; • Promover o desenvolvimento e uso de recursos de TIC na UFNT de forma a assegurar o alinhamento entre a TIC e as áreas de negócio da UFNT; • Propor soluções de TIC para uso institucional, de acordo com as diretrizes da UFNT; • Orientar a gestão de recursos de TIC; • Coordenar a elaboração do Planejamento Setorial da STI; • Definir responsabilidades no âmbito da STI.
Secretária Executiva	<ul style="list-style-type: none"> • Receber pedidos de agendas com o Superintendente de TIC; • Passar informações sobre a Superintendência de TIC; • Receber documentos relacionados a STI; • Elaborar Documentos solicitados pelo Superintendente de TIC;
Diretoria de Sistemas da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de coordenação de sistemas de informações gerenciais e da coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da UFNT. • Promover a criação e adoção de padrões e métodos; • Gerenciar a elaboração do planejamento anual e acompanhar a sua

	<p>execução;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Participar do planejamento das ações da STI e suas Diretorias; ● Representar a Diretoria de Sistemas de Informação em instâncias externas à STI; ● Responder questionários/solicitações de informações de órgãos externos. ● Promover a atualização ou a utilização de novas tecnologias; ● Acompanhar a aprovação e implantação de mudanças;
Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejar, projetar, desenvolver, testar e implantar soluções de sistemas de informação; ● Receber e avaliar demandas de Sistemas; ● Promover a organização e execução dos fluxos de trabalho da Coordenação de Sistemas de Informação Gerenciais; ● Prezar pela utilização das melhores práticas em desenvolvimento de sistemas; ● Prezar pela qualidade de software; ● Prezar pela gestão adequada dos bancos de dados informatizados institucionais; ● Gerenciar os servidores lotados na Coordenação.
Divisão de Gestão de Sistemas ERP	<ul style="list-style-type: none"> ● Manter sistemas de gestão acadêmica/administrativa ligados ao ensino, pesquisa, extensão e administração; ● Criação e manutenção de usuários; ● Prestar apoio aos usuários na utilização dos sistemas de informação ERP; ● Treinamento e difusão do módulo; ● Elaboração de novos relatórios; ● Implantação e manutenção dos portais, no website da UFNT; ● Consolidação de dados para envio ao Censo do Ensino Superior Inep/Mec; ● Consolidação de dados; ● Desenvolvimento de ferramentas para disponibilização de serviços online provenientes da base de dados do sistema de gestão.
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> ● Analisar demandas de desenvolvimento; ● Validar as regras de negócio; ● Analisar os requisitos do software; ● Projetar os sistemas; ● Elaborar a modelagem de dados; ● Desenvolver os sistemas projetados; ● Testar os sistemas desenvolvidos; ● Implantar os sistemas; ● Realizar treinamentos para utilização dos sistemas; ● Dar suporte na utilização dos sistemas desenvolvidos; ● Promover ajustes e melhorias, quando necessário; ● Documentar os sistemas desenvolvidos no STI; ● Elaborar manual de utilização dos sistemas para os usuários;
Divisão de Banco de Dados	<ul style="list-style-type: none"> ● Gerir os dados dos sistemas de informação institucionais, desenvolvidos ou mantidos pela Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais; ● Participar da modelagem das bases de dados dos sistemas da UFNT, sugerindo melhorias e seguindo boas práticas; ● Atuar na criação de bases de dados dos sistemas institucionais; ● Integrar e consolidar as bases de dados utilizadas pelos sistemas da UFNT; ● Criar o dicionário de dados dos bancos/base de dados informatizados desenvolvidos ou mantidos pela Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais; ● Realizar a instalação de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); ● Manter e executar política de backups das bases de dados dos sistemas da UFNT em conjunto com as Diretoria de Sistemas Computacional / Coordenação de Conectividade;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Gerir as permissões de acesso às bases de dados institucionais; ● Monitorar performance dos bancos de dados e realizar ajustes nas bases institucionais; ● Implantar e manter atualizado software de análise de dados (Business Intelligence e Analytics), desenvolvendo funcionalidades para tal; ● Desenvolver e implantar recursos para atender demandas institucionais/governamentais de dados abertos.
Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhar, coordenar, planejar e orientar as atividades de planejamento de TIC da UFNT; ● Acompanhar, coordenar, planejar e orientar as atividades de administração de TIC da UFNT; ● Administrar o conjunto de processos, estratégias e metodologias implementado pela Superintendência de TIC para alinhar as práticas da superintendência com os objetivos do negócio da UFNT; ● Garantir que os processos de TIC estejam alinhados com a estratégia do negócio, agregando valor, assim, para a UFNT; ● Estabelecer uma direção e fiscalizar se as normas, políticas e diretrizes estão sendo cumpridas.
Divisão de Planejamento de Tecnologia da Informação (Processos, Políticas e Normas)	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração do Plano de Metas Anual da STI; ● Participação no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); ● Participação na elaboração de normas da STI; ● Participação na elaboração da Política de Segurança da Informação; ● Implantação da gerência de projetos com base no PMBOK e na metodologia proposta pela Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP); ● Exercer outras atividades que sejam compatíveis com suas atribuições e que assegurem o eficaz desempenho da Divisão.
Divisão Administrativa de Tecnologia da Informação (Contratos, Aquisições e Legislação)	<ul style="list-style-type: none"> ● Fomentar e gerenciar a elaboração do plano de compras da STI; ● Apoiar a fiscalização de contratos de TIC firmados pela UFNT; ● Emitir Extrato Anual de Despesas de TIC para matriz de orçamento; ● Lançar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e acompanhar o pagamento de nota fiscal de bens e serviços de TIC; ● Manter arquivo de faturas; ● Elaborar Relatórios de Gestão; ● Manter registros atualizados sobre a aquisição e distribuição de equipamentos necessários para a manutenção dos serviços oferecidos; ● Elaborar relatórios gerenciais e levantamentos estatísticos, bem como prestar informações de natureza administrativa e financeira relativas à área de atuação da STI; ● Controlar e manter atualizado o inventário dos bens de consumo e permanentes; ● Exercer outras atividades que sejam compatíveis com suas atribuições e que assegurem o eficaz desempenho da Divisão.
Diretoria de Sistemas Computacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades da coordenação de conectividade e da coordenação de Suporte e Manutenção; ● Gerenciar a execução das necessidades de conectividade do PDTI; ● Gerenciar as atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de conectividade de rede, servidores e serviços; ● Gerenciar e participar da concepção e projeto de novos serviços; ● Acompanhar a aprovação e implantação de mudanças; ● Representar a Diretoria de Sistemas de Informação em instâncias externas à STI;

<p>Coordenação de Conectividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Gerenciar contratos de fornecedores de infraestrutura; ● Promover e propor a organização dos fluxos de trabalho dentro da Coordenação de Conectividade; ● Participar de elaboração de editais de licitação; ● Gerenciar os contratos de manutenção dos ativos e sistemas sob sua responsabilidade; ● Solucionar incidentes que impactem na operação dos sistemas e serviços; ● Gerenciar os servidores lotados na Diretoria; ● Gerenciar os riscos, focando o processo que visa à proteção dos serviços da UFNT, por meio da eliminação, redução ou transferência dos riscos, conforme seja economicamente (e estrategicamente) mais viável, identificando: o que deve ser protegido, a análise de riscos e a avaliação de riscos; ● Apresentar planos de gerenciamento de incidentes e da ação de resposta a incidentes, a serem aprovados pelo Comitê de Segurança da Informação e homologados pelo CONSUNI; ● Reportar e apurar, prontamente, de forma sigilosa, às autoridades responsáveis os incidentes de segurança da informação.
<p>Divisão de Redes e Telecom</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prover a conectividade de redes de dados necessárias ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas; ● Prover a conectividade de telefonia necessária ao desenvolvimento das atividades Acadêmicas e Administrativas; ● Gerir, operar e monitorar a rede de dados da UFNT, a fim de garantir disponibilidade de acesso à Internet; ● Gerir, operar e monitorar a rede de telefonia da UFNT, a fim de garantir disponibilidade de comunicação à toda comunidade acadêmica.; ● Exercer outras atividades que sejam compatíveis com suas atribuições e que assegurem o eficaz desempenho da Divisão.
<p>Divisão de Datacenter</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Gerenciar recursos computacionais (processamento e armazenamento); ● Virtualização de Servidores; ● Responsável por gerir e manter a infraestrutura do Data Center. Desenvolver atividades e ações de prevenção e testes corriqueiros e deve ser acionado sempre que houver interrupções nos sistemas: Incêndio, Fontes de Alimentação Ininterrupta (UPS), Climatização, Geração de Energia de Emergência e Controle de Acesso do Data Center. Contatar e abrir chamado nos fornecedores responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva destes sistemas. ● Exercer outras atividades que sejam compatíveis com suas atribuições e que assegurem o eficaz desempenho da Divisão.
<p>Divisão de Segurança Computacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir com a elaboração e atualização do Sistema de Gestão de Segurança da Informação e da Política de Segurança da Informação de acordo com normas técnicas vigentes; ● Promover implementação, análise crítica, monitoramento e constante melhoria das normas de segurança; ● Realizar o tratamento de incidentes de segurança da informação e gestão de vulnerabilidades nos serviços de TIC; ● Promover a gestão de conformidade no contexto dos serviços de TIC da UFNT; ● Exercer outras atividades que sejam compatíveis com suas atribuições e que assegurem o eficaz desempenho da Divisão; ● Colocar em prática o conjunto de princípios que norteiam a gestão de segurança da informação e que devem ser observados pela comunidade acadêmica e demais usuários internos e externos, que tiverem interação com os ativos de tecnologia da informação pertencentes à UFNT. ● Definir o escopo da segurança da informação da UFNT;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Orientar as ações de segurança, para reduzir riscos e garantir a integridade, autenticidade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação da UFNT; ● Permitir a adoção de soluções de segurança integradas; ● Servir de referência para auditoria, apuração e avaliação de responsabilidades; ● Instituir e revisar periodicamente o processo de gerenciamento de riscos periodicamente, para prevenção contra riscos advindos de novas tecnologias e ameaças externas, visando à elaboração de planos de ação apropriados para proteção aos ativos ameaçados; ● Estabelecer as regras de proteção dos ativos de informação da UFNT; ● Adotar, em caso de violação das regras estabelecidas, as medidas necessárias para restabelecer o funcionamento normal de acordo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação da UFNT; ● Revisar periodicamente as políticas, normas e procedimentos de segurança da informação da UFNT; ● Elaborar e manter atualizado o Plano de Continuidade de Negócio da UFNT; ● Executar as regras de proteção estabelecidas pela Política de Segurança; ● Detectar, identificar, registrar e comunicar à STI ou ao órgão responsável as violações ou tentativas de acesso não autorizadas.
Coordenação de Suporte e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar e manter atualizado o catálogo de serviços de TIC da UFNT; ● Gerenciar os contratos de manutenção dos ativos e sistemas sob sua responsabilidade;
Divisão de Central de Serviços	<ul style="list-style-type: none"> ● Zelar pela excelência no atendimento prestado aos usuários dos serviços de TIC disponibilizados pela unidade; ● Receber as solicitações dos usuários de TIC, auxiliando e acompanhando o andamento das mesmas; ● Contribuir na elaboração e manutenção do catálogo de serviços de TIC; ● Colaborar com a elaboração e manutenção do catálogo de serviços de TIC e dos manuais sobre sistemas e soluções desenvolvidos e disponibilizados pela STI; ● Exercer outras atividades que sejam compatíveis com suas atribuições e que assegurem o eficaz desempenho da Divisão.
Divisão de Manutenção de Hardware	<ul style="list-style-type: none"> ● Fornecer suporte aos problemas operacionais de hardware e software desde que sejam adquiridos pela UFNT; ● Realização de configuração e instalação de software e equipamentos de TIC da UFNT;

3. Plano Estratégico

A estratégia de TIC tem como propósito guiar a implementação do PDTIC, bem como consolidar a relevância dessa área dentro do contexto estratégico da UFNT.

3.1. Princípios e Diretrizes

No contexto dinâmico da área de TIC, é essencial estabelecer princípios e diretrizes para nortear a evolução contínua dos processos nas instituições. Nessa perspectiva, a UFNT estabelece como princípios e diretriz:

- Buscar a melhoria contínua dos processos de TIC;
- Estabelecer aderência entre ações de TIC e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital);
- Buscar alinhamento entre os objetivos e metas propostos na Estratégia de Governo Digital (EGD);
- Assegurar o alinhamento entre as ações de TIC e as recomendações, normativas e regramentos estabelecidos pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle;
- Zelar pela segurança das informações e das comunicações;
- Garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Ampliar e aprimorar, a qualidade e a quantidade dos recursos humanos na área de TIC da UFNT;
- Promover a interoperabilidade entre os sistemas institucionais e os sistemas do Governo Federal;
- Viabilizar meios para expandir o acesso e a divulgação de dados abertos;
- Prover soluções de TIC que viabilizem a oferta de serviços públicos centrados nas necessidades da comunidade acadêmica;
- Buscar adequação da estrutura organizacional da área de TIC com vistas ao atendimento do modelo de gestão implementado;
- Prospectar melhoria na gestão dos recursos e investimentos em TIC;
- Planejar, documentar, executar, monitorar, avaliar e aprimorar, constantemente, os processos e serviços de TIC.

3.2. Identidade Estratégica

Missão

Impulsionar a transformação digital na UFNT, fomentando a adoção e integração de tecnologias que potencializam o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a gestão administrativa.

Visão

Criar um ecossistema tecnológico que estimule a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas, preparando a comunidade acadêmica para os desafios e oportunidades da era digital.

Valores

Comunicação: buscar canais de comunicação diversificados e adaptados para atingir os diferentes públicos da UFNT;

Colaboração: prospectar participações colaborativas em projetos de TIC, fomentando o compartilhamento de recursos humanos e tecnológicos;

Transparência: garantir que informações relevantes da área de TIC estejam disponíveis e acessíveis à comunidade interna e externa;

Inovação: explorar novas tecnologias buscando soluções criativas para as demandas institucionais;

3.3. Objetivos Estratégicos

O PDTIC tem como objetivos estratégicos fomentar a transformação digital na UFNT, apoiando a adoção e integração de tecnologias que potencializam o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a gestão administrativa. Os objetivos estratégicos delineados neste plano visam orientar e direcionar as metas e ações de TIC na UFNT, bem como orientar a priorização e execução das atividades táticas e operacionais.

3.4. Análise Swot da Área de TIC da UFNT

A compreensão do ambiente organizacional de TIC envolveu a análise de fatores internos e externos, através do método SWOT (FOFA). Conforme apresentado no Quadro 2, foram identificadas as principais forças e fraquezas inerentes à área de TIC da UFNT, bem como as oportunidades e ameaças decorrentes de fatores externos. Neste sentido, além da compreensão organizacional, o resultado dessa análise traz um direcionamento para a evolução da gestão de TIC na instituição, norteando o direcionamento de esforços para a correção e mitigação das fraquezas e ameaças, como também para o fortalecimento das forças e oportunidades identificadas.

Quadro 2: Matriz SWOT da área de TIC na UFNT.

FORÇAS	FRAQUEZA
Comitê de Governança Digital composto por representantes das áreas finalísticas;	Ausência de indicadores de TIC;
Comprometimento da equipe técnica;	Insuficiência de servidores para atender à estrutura organizacional de TIC;
Ingresso de novos servidores;	Baixa maturidade em Gestão e Governança de TIC;
Alto nível de qualificação técnica da equipe.	Ausência de regramentos de TIC no âmbito da UFNT;
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Apoio da alta gestão para o fomento da área de TIC;	Restrições orçamentárias;
Alinhamento das metas/ações de TIC com as áreas negócio;	Redução da equipe técnica;
Posicionamento estratégico da área de TIC no âmbito da APF;	Ameaças à Segurança da Informação;
Expectativa de ampliação da equipe, conforme o quantitativo estabelecido na lei de criação da UFNT.	Surgimento de novas demandas;
	Mudanças no escopo dos projetos em andamento;
	Resistência à implementação das políticas de TIC;

3.5. Necessidades Estratégicas da Área de TIC da UFNT

O Quadro 3 apresenta o mapeamento das principais necessidades estratégicas (NE) da área de TIC da UFNT.

Quadro 3: Necessidades de TIC.

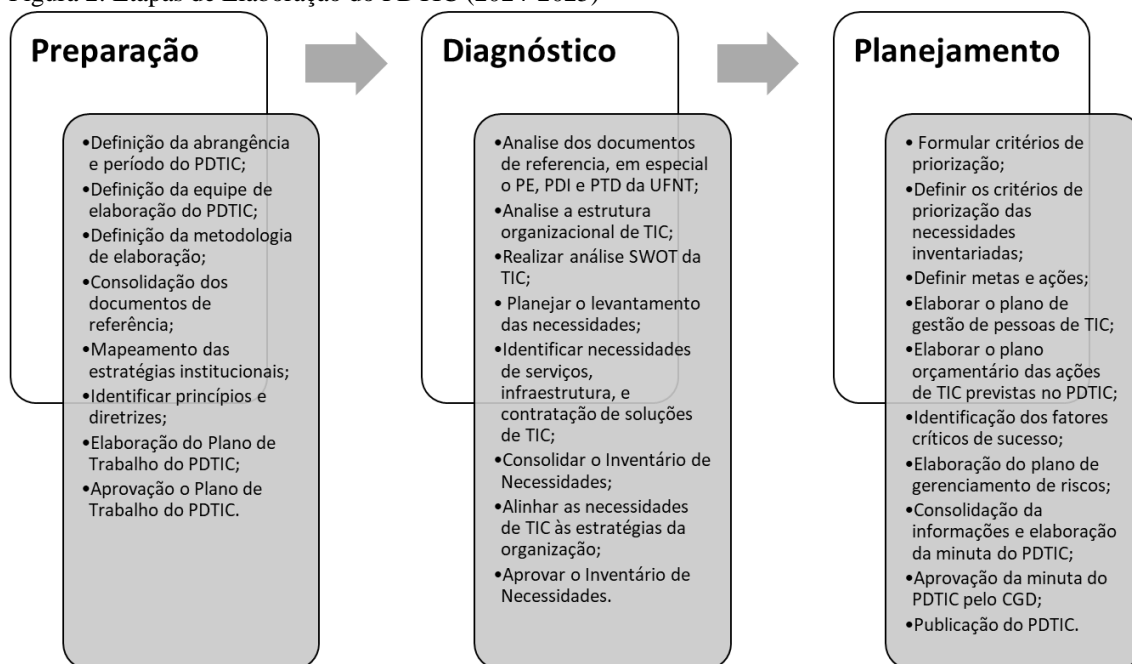
ID	Necessidades
NE-01	Aprimorar a gestão e a governança de TIC;
NE-02	Implementar estratégias para o desenvolvimento das equipes de TIC;
NE-03	Manter e Ampliar a oferta de serviços de TIC;
NE-04	Manter e ampliar a infraestrutura tecnológica da UFNT;
NE-05	Prover a transparência, compartilhamento e acesso às informações institucionais;
NE-06	Ofertar serviços continuados de TIC

4. Metodologia Aplicada

A metodologia empregada na elaboração deste PDTIC foi fundamentada no Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, Brasil (2021), conforme proposto pela Secretaria de Tecnologia da Informação/MPOG. Ademais, a construção deste Plano considerou o alinhamento entre as diversas áreas que compõem a estrutura organizacional de TIC na

UFNT (Sistemas de Informação, Suporte, Redes, Infraestrutura, Governança, Segurança da Informação, Comunicação e Aquisição de Soluções) a fim de atender às necessidades estratégicas institucionais. Para tanto, sua formulação e embasamento contemplou as seguintes etapas:

Figura 2: Etapas de Elaboração do PDTIC (2024-2025)



Fonte: Elaborado com base no Guia de PDTIC do SISP v. 2.1 (Brasil, 2021).

Como referenciais estratégicos, deste PDTIC, têm-se o Planejamento Estratégico Institucional (PE) 2023-2030, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2027, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a Estratégia de Governo Digital (EGD), Plano de Transformação Digital Institucional 2023-2026 (PTD), e o Plano de Transição de Tecnologia da Informação 2022-2023 (PTTI). Além desses, deve-se considerar os seguintes documentos:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Regimento Interno da Organização;

5. Análise da Execução do Plano de Transição de TIC (2022-2023)

O processo de transição das atividades de TIC da UFT para a UFNT teve início em julho de 2020, com a criação do Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação (GTI). Neste ínterim, os anos de 2020 e 2021 foram marcados por uma série de ações voltadas para a implantação da infraestrutura tecnológica necessária ao pleno funcionamento da instituição. Durante esse período, as aquisições de TIC basearam-se no amparo legal da tutoria, utilizando-se do previsto no PDTIC em vigência na UFT.

Contudo, com o avanço do processo de transição, fez-se necessário estabelecer um planejamento próprio para direcionar as ações de TIC na UFNT. Assim, considerando o necessário alinhamento do PDTIC com os documentos institucionais norteadores, foi estabelecido, para os anos de 2022 e 2023, um Plano de Transição de Tecnologia da Informação (PTTI), tendo em vista que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ainda estava em construção.

O PTTI foi estabelecido com o propósito de respaldar as atividades de TIC inerentes ao processo de transição, fornecendo suporte para o alinhamento e direcionamento dos recursos, sobretudo os relacionados às aquisições necessárias para a implantação da infraestrutura de TIC da UFNT. Neste contexto, cabe destacar que o PTTI não foi concebido para substituir o PDTIC, mas emergiu de uma necessidade premente da instituição de garantir a adequada alocação dos recursos da área de TIC, bem como assegurar o controle e o alinhamento dos investimentos no atendimento das prioridades institucionais.

Analisando o disposto no plano de trabalho apresentado no PTTI 2022-2023, verifica-se que foram elencadas 08 necessidades. Quanto à execução das ações previstas para o atendimento de cada necessidade teve-se o seguinte resultado:

- N1 – pessoal insuficiente para atuar nas áreas de suporte e manutenção e na coordenação de conectividade: foram estabelecidas duas ações acerca da terceirização de atividades de TIC, as quais foram parcialmente atendidas, considerando que houve a contratação temporária de 04 colaboradores para apoio às atividades das áreas.
- N2 – estruturação da sala de conectividade: foram estabelecidas 03 ações, das quais apenas a ação A2.2, que trata da aquisição de solução de backup, foi contemplada durante o período de vigência do plano.

- N3 – sistema de gestão de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administração – ERP: esta necessidade foi plenamente contemplada, visto que fora estabelecida apenas na ação de aquisição do SIE.
- N4 – atualização do parque tecnológico: foram definidas 09 ações, diretamente ligadas aos processos de aquisições e contratações, das quais foram atendidas 05.
- N5 – manutenção e ampliação da infraestrutura de redes: foram definidas duas ações, as quais foram parcialmente executadas na vigência do plano, tendo em vista as limitações orçamentárias deste período.
- N6 – proposição de políticas aplicáveis à área de TIC: foram estabelecidas duas ações, das quais executou-se apenas a ação A6.1, que tratava do processo de regulamentação da criação e utilização de contas de e-mails institucionais.
- N7 – capacitação técnica da equipe da STI: foram estabelecidas 04 ações, todas relacionadas à proposição de cursos de capacitação, as quais foram parcialmente contempladas devido às limitações orçamentárias do período.
- N8 – fiscalização e manutenção de serviços de TI: foram estabelecidas 05 ações relacionadas à manutenção de contratos continuados. Todas as ações previstas foram executadas, acrescentando-se a estas o contrato do *Google Workspace*.

No geral, apesar do PTTI (2022-2023) não ter sido executado na sua totalidade, devido à escassez de pessoal ou de recursos orçamentários que viabilizassem sua execução, avalia-se que cerca de 70% das ações previstas foram realizadas total ou parcialmente. Ademais, cabe ressaltar que algumas ações não previstas no plano foram contempladas a fim de prover atendimento às demandas urgentes da instituição, como o desenvolvimento de sistemas, implantação de softwares de terceiros e a implementação de serviços relacionados à conectividade.

6. Levantamento de Demandas do PDI

As demandas de TIC apresentadas no Quadro 4, mapeadas do PDI (2024-2027), descrevem as principais necessidades da comunidade acadêmica, bem como os responsáveis associados a cada ação. No âmbito do PDTIC, as referidas ações representam um direcionamento estratégico para iniciativas e investimentos de TIC na UFNT.

Quadro 4 - Mapeamento das demandas de TIC identificadas no PDI (2024-2027)

Eixo	OE¹	OT²	Ações	Produto/Met a	Responsáveis
Eixo 1 – Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação	OE1 - Consolidar democraticamente e a institucionalização da UFNT	1.3 Implementar a Governança Universitária na UFNT.	1.3.2 Criar comitê de governança da TI	Comitê de Governança de TI	STI
Eixo 3 – Pesquisa e Inovação Tecnológica	OE5 - Estimular ações inovadoras e sustentáveis na UFNT (AE1, AE2). OE2. Promover a inserção social e acadêmica regional, nacional e internacional.	3.1 Desenvolver políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa	3.1.2 Criar Portal de Periódicos da UFNT para a divulgação científica	Portal de periódicos UFNT	PROPESQ/S TI
Eixo 3 – Pesquisa e Inovação Tecnológica	OE5 - Estimular ações inovadoras e sustentáveis na UFNT (AE1, AE2). OE2. Promover a inserção social e acadêmica regional, nacional e internacional.	3.1 Desenvolver políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa	3.1.3 Criar site da Editora Universitária (EDUFNT)	Site da Editora EDUFNT	PROPESQ/S TI
Eixo 6 – Gestão Sustentável e Inovação	OE3 Alcançar o equilíbrio financeiro, a melhoria da gestão e a captação de recursos.	6.1 Implementar processos de gestão institucional	6.1.4 Criar aplicativo que permita ao servidor a realização da sua progressão na carreira.	Aplicativo de gestão da carreira	PROPESSOA S/ STI
Eixo 8 - Infraestrutura	OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.	8.4 Ampliar a infraestrutura tecnológica.	8.4.1 Adquirir softwares específicos para atender as demandas dos cursos da UFNT.	Softwares	STI/PROAF
Eixo 8 - Infraestrutura	OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.	8.4 Ampliar a infraestrutura tecnológica.	8.4.2 Implementar cabeamento estruturado ou soluções equivalentes nos locais onde não houver.	Cabeamento estruturado	STI/SUINFR A
Eixo 8 - Infraestrutura	OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e	8.4 Ampliar a infraestrutura tecnológica.	8.4.3 Adquirir softwares	Softwares BIM	STI/PROAF

	centros.		para elaboração de projetos de engenharia em Tecnologia BIM.		
Eixo 8 - Infraestrutura	OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.	8.4 Ampliar a infraestrutura tecnológica.	8.4.4 Universalizar a instalação de multimeios nas salas de aula.	Equipamentos instalados	STI/SUINFR A
Eixo 8 - Infraestrutura	OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.	8.4 Ampliar a infraestrutura tecnológica.	8.4.5 Melhoria da telefonia e sinal de telefonia no CCA e instalação de telefones/ramais em todos os setores, laboratórios e salas de professores	Terminais instalados	STI/SUINFR A
Eixo 8 - Infraestrutura	OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.	8.7 Laboratórios (Gestão e Infraestrutura)	8.7.2 Estruturar o Comitê Gestor de Compras.	Comitê gestor de compras.	PROPLAN/PROAF/DIRLAB/STI/SUINFRA/SUCOM

OE¹ - Objetivo Estratégico, OT² - Objetivo Tático

7. Plano de Metas e Ações

Considerando o levantamento de demandas apresentadas no Quadro 4, bem como as necessidades estratégicas definidas no Quadro 3, o Plano de Metas (ME) e Ações (A) previstas para o biênio 2024-2025 está detalhado no Quadro 5:

Quadro 5: Plano de Metas e Ações de TIC

Plano de Metas e Ações			
ID	Meta	ID	Ação
NE-01		Aprimorar a gestão e a governança de TIC	
ME-01	Instituir normativos para	A01	Criar o Comitê de Segurança da Informação;

	a gestão e governança de TIC	A02	Propor a Política de Segurança da Informação;
		A03	Criar o Regimento Interno do CGD;
		A04	Atualizar o Plano de Transformação Digital 2023-2026;
		A05	Elaborar e implementar normativos da área de TIC;
		A06	Elaborar e implementar a Política de Gestão de Acessos;
		A07	Elaboração de Instrução Normativa sobre atendimento de chamados;
ME-02	Mapear os processos de TIC	A08	Mapear processos-críticos;
		A09	Documentar os processos;
		A10	Criar a carta de serviços de TIC;
ME-03	Estabelecer metodologia de governança nas aquisições de TIC	A11	Criar e Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC;
		A12	Apoiar a elaboração do plano de contratações de Bens e Serviços de TIC;
		A13	Colaborar com a estruturação do Comitê Gestor de Compras.
NE -02		Implementar estratégias para o desenvolvimento da equipe de TIC	
ME-04	Propor capacitações técnicas aos servidores para o desenvolvimento de competências inerentes às atividades demandadas	A14	Propor capacitação em Gestão de Configuração e Infraestrutura Ágil;
		A15	Propor capacitação em Análise e Gestão de Riscos de TIC;
		A16	Propor capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC;
		A17	Propor capacitação em Contratação de Soluções de TIC;
		A18	Propor capacitação em Gestão e Governança de TIC;
		A19	Propor capacitação em Segurança de TIC;
ME-05	Identificar necessidades e potencialidades da equipe;	A20	Realizar o mapeamento da equipe de TIC;
		A21	Identificar necessidades;
		A22	Identificar potencialidades.
ME-06	Oferecer condições adequadas para a execução das demandas	A23	Ampliar a força de trabalho;
		A24	Adequar o ambiente de trabalho;

	de TICs	A25	Aderir ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para os servidores de TIC
NE -03		Ampliar a oferta dos serviços de TIC;	
ME-07	Disponibilizar serviços de TIC à comunidade interna e externa;	A26	Apoiar a migração e implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações (SIE);
		A27	Implantar a rede Eduroam para acesso wifi na UFNT;
		A28	Apoiar a implantação do Portal de Periódicos da UFNT;
		A29	Apoiar a implantação do site da Editora Universitária;
		A30	Apoiar implantação e integração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao SIE;
		A31	Implantar o Sistema de Gestão de Chamados - GLPI;
		A32	Apoiar a implantação de sistema para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD);
		A33	Implantar sistema para gerenciamento de projetos de TIC;
		A34	Implantar soluções desenvolvidas por terceiros;
		A35	Publicizar o catálogo de serviços de TIC.
ME-08	Desenvolver, aprimorar e evoluir ferramentas e soluções de TIC adequadas às necessidades da UFNT;	A36	Desenvolver sistema para atender demandas de Assistência Estudantil;
		A37	Desenvolver sistema para atender demandas do Restaurante Universitário;
		A38	Desenvolver sistema para apoiar o processo de progressão de carreira dos servidores;
		A39	Prover atualização do site institucional;
		A40	Aprimorar e evoluir o Sistema de Login Unificado (SLU);
		A41	Aprimorar e evoluir o Sistema de Matrícula (SIM);
		A42	Prover integração de sistemas institucionais
NE -04		Manter e ampliar a infraestrutura tecnológica da UFNT	
ME-09	Apoiar a contratação de soluções que atendam às necessidades da UFNT;	A43	Apoiar a aquisição de soluções TIC adaptativas ao ambiente da UFNT;
		A44	Especificar e instruir processo para a aquisição de soluções que atendam às demandas de manutenção e ampliação de conectividade e segurança dos serviços de TIC da UFNT;

		A45	Apoiar a contratação de softwares para atendimento de demandas administrativas;
		A46	Apoiar a contratação de softwares para atendimento de demandas acadêmicas;
		A47	Apoiar a aquisição de equipamentos e materiais de TIC para atender às demandas de acessibilidade;
		A48	Apoiar a aquisição de equipamentos e software para suporte às tecnologias educacionais;
		A49	Especificar e instruir processo para a aquisição de ferramentas e materiais de TIC;
		A50	Especificar e instruir processo para a aquisição de computadores, do tipo desktop e notebook, e Monitores;
		A51	Especificar e instruir processo para a aquisição de equipamento de telefonia;
ME-10	Ampliar a conectividade, disponibilidade e a segurança dos serviços de TIC.	A52	Implantar a Tecnologia Kubernetes;
		A53	Aquisição e implantação de Tecnologias de Monitoramento;
		A54	Ampliar os serviços de Gestão de Dispositivos;
		A55	Especificar e instruir processo para a contratação de Link de redundância;
		A56	Manter e ampliar a rede lógica cabeada;
		A57	Manter e ampliar a cobertura da rede sem fio
		A58	Manter e ampliar a oferta de serviço de telefonia fixa nas unidades administrativas;
		A59	Estruturar da sala técnica de TIC
		A60	Instituir a Equipe de Tratamento a Incidentes (ETIR)
		A61	Apoiar as demandas de descarte ou desfazimento dos ativos inservíveis de TIC
NE - 05		Prover a transparência, o compartilhamento e o acesso às informações institucionais	
ME-11	Ampliar a transparência das informações institucionais.	A62	Elaborar painéis de contratações de TIC
		A63	Elaborar painéis de projetos de TIC
		A64	Apoiar a manutenção do portal institucional;

		A65	Apoiar a criação do Plano de Dados abertos;
		A66	Estabelecer canais de comunicação
NE - 06		Ofertar serviços continuados de TIC	
ME-12	Oferecer Serviço de Telefonia Fixa	A67	Fiscalizar contrato de telefonia fixa;
		A68	Renovar contrato de telefonia fixa;
ME-13	Oferecer Serviço de Telefonia Móvel	A69	Fiscalizar contrato de telefonia móvel;
ME-14	Manutenção do Link de internet	A70	Licitatar contrato de Link de internet;
		A71	Fiscalizar contrato de Link de internet;
		A72	Renovar contrato de Link de internet;
ME-15	Manutenção do contrato de Outsourcing de impressão	A73	Fiscalizar contrato de Outsourcing de impressão;
		A74	Renovar contrato de Outsourcing de impressão;

7.1. Critério de Prioridade

Os critérios de priorização das necessidades foram estabelecidos com base na Matriz GUT (Gravidade x Urgência X Tendência). A Matriz GUT é uma ferramenta analítica amplamente utilizada para determinar as prioridades de problemas ou tarefas em um contexto organizacional. Neste contexto, as técnicas empregadas auxiliam tanto na classificação estratégica do problema, como na tomada de decisões e na resolução de problemas. A seguir é apresentada uma definição mais detalhada dos critérios proposto nessa técnica:

- Gravidade (G): reflete o impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações, considerando os efeitos a longo prazo se o problema não for resolvido;
- Urgência (U): relaciona-se ao tempo disponível ou necessário para solucionar o problema;
- Tendência (T): avalia o potencial de crescimento do problema, analisando a tendência de aumento, diminuição ou desaparecimento do problema.

Cada um desses parâmetros foi pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de Gravidade (G), Urgência (U) ou Tendência (T) para a execução de cada projeto identificado.

Valor	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
1	Sem impacto significativo na prestação de serviços	Necessidade de resolução a longo prazo (mais de 12 meses)	Não prejudica a prestação de serviços
2	Gera impacto leve na prestação de serviços	Necessidade de resolução a médio prazo (de 9 a 12 meses)	Dificulta a prestação de serviços
3	Gera impacto moderado na prestação de serviços	Necessidade de resolução de 6 a 9 meses.	Interrompe eventualmente a prestação de serviços
4	Gera impacto significativo na prestação de serviços	Exigência de resolução de 3 a 6 meses.	Interrompe continuamente a prestação de serviços
5	Gera impactos graves à prestação de serviços	Urgência de resolução inferior a 3 meses	Impede a prestação de serviços

Quadro 6 - Critérios da Matriz GUT

7.2. Priorização do Portfólio de Projetos de TIC

Após a atribuição das pontuações, os valores correspondentes às colunas G x U x T foram multiplicados, resultando na pontuação total que define a prioridade de cada projeto. A partir dessa priorização, e com base nas metas e ações do PDTIC apresentadas nos Quadros 4 e 5, foram definidas as prioridades do Portfólio de Projetos de TIC, descrito na Tabela 1.

Tabela 1 - Portfólio dos Principais Projetos de TIC

Portfólio dos principais Projetos de TIC									
ID	Descrição	Demandante	Responsável	Período Previsto		G	U	T	Total
				2024	2025				
P01	Migração do Sistema de Gerenciamento de Informações - ERP;	Comunidade Acadêmica	STI	X		5	5	5	125
P02	Implantação da rede Eduroam para acesso wifi na UFNT	Comunidade Acadêmica	STI	X		4	5	4	80
P03	Criação do Comitê de Segurança da Informação	Comunidade Acadêmica	STI/ CGD	X		4	5	4	80
P04	Criação da Política de Segurança da Informação;	Comunidade Acadêmica	STI/ CGD	X		4	5	4	80
P05	Criação e Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC;	Comunidade Acadêmica	STI/ CGD	X		5	5	5	125
P06	Implantação do Portal de Periódicos da UFNT	Comunidade Acadêmica	PROPESQ/ STI	X		4	4	4	64

P07	Implantação do site da Editora Universitária	Comunidade Acadêmica	EDITORA/STI	X		4	3	4	48
P08	Aquisição de equipamentos para atender as demandas da UFNT.	Comunidade Acadêmica	STI/PROAF	X	X	5	3	5	75
P09	Aquisição de softwares para atender as demandas da UFNT.	Comunidade Acadêmica	STI/PROAF	X	X	4	3	4	48
P10	Apoio a estruturação do Comitê Gestor de Compras	Comunidade Acadêmica	PROPLAN/PROAF/DIRLAB/STI/SUINFRA/SUCOM	X	X	4	2	2	16
P11	Estruturação da sala Técnica de TIC	Superintendência de Tecnologia da Informação	STI/SUINFRA	X	X	5	4	4	80
P12	Desenvolvimento de Sistema para atender demandas de Assistência Estudantil	Comunidade Acadêmica	STI/PROEST	X	X	5	4	4	80
P13	Criação e divulgação da carta de serviços de TIC	Comunidade Acadêmica	STI	X	X	5	4	5	100
P14	Implantação de Tecnologias de Monitoramento	Superintendência de Tecnologia da Informação	STI	X	X	5	4	4	80
P15	Implantação da Tecnologia Kubernetes	Superintendência de Tecnologia da Informação	STI	X		4	4	4	64
P16	Desenvolvimento de sistema para apoiar o processo de progressão de carreira dos servidores	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Servidores	PROPESSOAS/STI		X	4	2	3	24
P17	Atualização do Plano de Transformação Digital 2023-2026	Comunidade Acadêmica	STI - CGD		X	3	3	3	27
P18	Ampliação a rede lógica cabeada	Comunidade Acadêmica	STI	X	X	5	2	5	50
P19	Ampliação da oferta de serviço de telefonia fixa nas unidades administrativas	Unidades administrativas	STI/SUINFRA		X	3	2	3	18
P20	Atualização do site institucional	Comunidade Acadêmica	STI/SUCOM	X	X	4	3	3	36
P21	Evolução do Sistema de Login Unificado	Comunidade Acadêmica	STI	X					0
P22	Ampliação da cobertura da rede sem fio	Comunidade Acadêmica	STI	X		5	4	4	80
P23	Implantação e Integração do Ambiente Virtual de Aprendizagem	Comunidade Acadêmica	STI/INOVA-IN	X		4	4	4	64
P24	Implantação de sistema para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD);	Comunidade Acadêmica	STI/PROPESSOAS	X	X	4	3	3	36
P25	Desenvolvimento de sistema para atender demandas do Restaurante Universitário;	Comunidade Acadêmica	STI/PROEST	X	X	5	2	4	40

P26	Implantação do Sistema de Gestão de Chamados de TIC	STI	STI	X	X	4	4	4	64
P27	Implantação do Sistema de Gestão de Dispositivos	Comunidade Acadêmica	STI		X	3	3	4	36
P28	Implantação de sistema para gerenciamento de projetos de TIC;	STI	STI	X		4	4	4	64
P29	Aprimoramento e evolução do Sistema de Login Unificado (SLU);	Comunidade Acadêmica	STI	X	X	4	3	4	48
P30	Aprimoramento e evolução do Sistema de Matrícula (SIM);	Comunidade Acadêmica	STI/PROGRAD	X	X	4	4	4	64

8. Plano Orçamentário

A elaboração deste Plano Orçamentário contemplou a análise do levantamento de demandas de TIC, observando necessidades que contemplam recursos de custeio e capital. Neste sentido, considerando a manutenção das despesas já contratadas, envolvendo essencialmente serviços continuados de TIC, adicionado o provisionamento para reajustes contratuais, bem como necessidades de novas contratações relacionadas a evolução/adequação tecnológica e/ou provimento de soluções de TIC para o atendimento de novas demandas, tem-se:

Tabela 2: Demandas de Aquisições de TIC (2024)

Demandas de Aquisições de TIC apresentadas no Plano de Contratações (2024)		
Id	Descrição	Valor
1	Demandas de manutenção e suporte de equipamentos TIC;	R\$ 110.386,70
2	Demandas de manutenção da infraestrutura de rede de internet cabeada;	R\$ 631.218,84
3	Demandas de aquisições de equipamentos comuns para área acadêmica e administrativa como: computadores, notebooks, nobreaks, telefones;	R\$ 2.415.813,34
4	Demandas de aquisição de equipamentos de conectividade: switches e APs, racks de TI e de Telecom e licenças de suporte de equipamentos;	R\$ 499.099,28
TOTAL		R\$ 3.656.518,16

Os valores e demandas apresentados neste Plano se justificam pela necessária implantação da sala técnica de conectividade, contendo uma infraestrutura mínima e segura para manter os equipamentos em um estado de estabilidade e conseqüentemente garantir a disponibilidade dos serviços ofertados. Além disso, as demais aquisições têm por finalidade a manutenção e ampliação do parque tecnológico, e dos serviços já ofertados.

Cabe destacar que o Plano de Contratações apresentado na Tabela 2, se refere apenas às demandas do ano de 2024 e caso não seja possível de execução serão repassadas para o ano seguinte. Neste sentido, as aquisições de anos posteriores serão apresentadas no ano de referência da execução da contratação, conforme disponibilidade orçamentária e critérios de priorização previamente definidos pelas áreas responsáveis.

Contudo, os serviços de prestação continuada, sobretudo aqueles essenciais ao funcionamento da instituição, precisam ser mantidos. Para fins deste planejamento, os valores referentes aos contratos continuados de TIC serão projetados adotando-se a média de reajuste dos últimos dois anos, conforme apresentado na Tabela 3:

Tabela 3: Projeção dos Contratos Continuados de TIC

Contratos Continuados de TIC	Valor Anual	
	2024	2025
Telefonia móvel	R\$ 48.000,00	R\$ 50.400,00
Telefonia fixa	R\$ 30.161,96	R\$ 31.670,06
Link de internet do (CCS)	R\$ 26.187,12	R\$ 27.496,48
Licenças de Software de Suíte Escritório - Google Workspace - Education Plus	R\$ 77.623,08	R\$ 81.504,23
Outsourcing de impressão	R\$ 64.965,58	R\$ 68.213,86
Manutenção do Sistema SIE UFT	R\$ 567.600,00	R\$ 595.980,00
Total	R\$ 818.837,74	R\$ 859.779,63

9. Plano de Gestão de Riscos

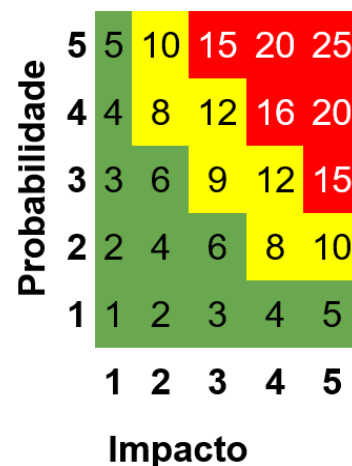
Conforme a Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação do SISP, v 2.0, a gestão de riscos deve ser um processo contínuo, bem estruturado e sistemático. No contexto da gestão e governança de TIC, a gestão de riscos envolve a definição de estratégias para subsidiar a tomada de decisões frente possíveis ameaças que possam impactar a execução dos processos e objetivos estratégicos da instituição.

No âmbito do PDTIC a resposta ao risco obedecerá os seguintes critérios de classificação:

- **Prevenir:** Indica que ações podem ser executadas, para anular ou minimizar a ocorrência do risco;

- **Aceitar:** Indica que a equipe de TIC aceita conviver com o risco, adotando medidas para tratá-lo;
- **Mitigar:** Indica a execução de um conjunto de ações para diminuir a probabilidade e o impacto do risco.

Quadro 7: Níveis de impacto e probabilidade



Classificação dos Riscos			
Id	Nível	Impacto	Probabilidade
5	Muito Alto	Consequências irreversíveis ou com custos inviáveis	Ocorrência altamente provável, entre 71% a 90%
4	Alto	Consequências reversíveis com custo significativo	Probabilidade considerável de ocorrência, entre 51% a 70%
3	Moderado	Consequências reversíveis com baixo custo	Possibilidade moderada de ocorrência, entre 31% a 50%
2	Baixo	Consequências reversíveis com custo irrisório	Baixa probabilidade de ocorrência, entre 11% a 30%
1	Muito Baixo	Consequências insignificantes ou pouco significativas	Ocorrência extremamente improvável, entre 1% a 10%

Desse modo, os riscos foram identificados, avaliados e classificados, pontuando-se de 1 a 5 em termos de Probabilidade (P) e Impacto (I), conforme o Quadro 7. Com base nisto, os riscos inerentes foram definidos a partir da relação entre a P x I, variando de 1 a 25, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8: Planejamento da Gestão de Riscos

Plano de Gestão de Riscos									
ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	P x I	Ações	Resposta	Responsáveis
R1	Atraso na elaboração das políticas de TIC	1 - Quantitativo inadequado de pessoal para a execução das atividades; 2 - Falta de competências necessárias para a execução da atividade	1 - Atraso na implementação das políticas de TIC	4	3	12	1 - Montar um plano de ação priorizando as demandas mais urgentes: Definir cronograma junto às áreas e designar tarefas; 2 - Prover capacitação das equipes;	mitigar	CGD/STI
R2	Falta de comprometimento das áreas para implementação/adoção das ações propostas nas políticas de TIC	1 - Resistência à implementação das políticas de TIC	1 - Atraso na implementação de políticas de TIC; 2 - Implementação parcial ou inadequada	3	3	9	1 - Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas; 2 - Montar um plano de ação: Definir cronograma e designar tarefas;	aceitar	CGD / STI / Áreas de Negócio
R3	Rotatividade das equipes das áreas envolvidas	1 - Mudanças de gestão; 2 - Falta de competências necessárias para a execução das atividades	1 - Atrasos na implementação de políticas e soluções de TIC; 2 - Descontinuidade de projetos;	3	3	9	1 - Documentar processo, procedimentos e decisões relacionados aos projetos de TIC; 2 - Buscar aproximação com os novos membros das equipes; 3 - Validar projetos e processos em andamento;	aceitar	STI/Áreas de Negócio

R4	Mudança de normativos legais	1 - Atualização da legislação	1- Não conformidade com a legislação vigente	3	3	9	1 - Monitoramento regular da legislação vigente; 2 - Prover capacitação para atualização das equipes acerca de novos regimentos; 3 - Revisar os processos em andamento	aceitar	STI/Áreas de Negócio
R5	Estagnação de habilidades e conhecimentos relacionados a área de TIC	1 - Baixo interesse nas ações de capacitação na área de TIC	1 - Ineficiências operacionais, falta de inovação e dificuldade em acompanhar as mudanças tecnológicas	2	4	8	1 - Estabelecer canais de comunicação para promover as ações de capacitação na área de TIC; 2 - Prover alinhamento das ações de capacitação com os interesses e necessidades das áreas	prevenir	STI/PROPE SOAS
R6	Falta de orçamento para capacitação da equipe	1 - Restrições orçamentárias	1 - Falta de competências necessárias para a execução das ações planejadas	4	3	12	1 - Priorizar orçamento para as ações de capacitação que viabilizem o atendimento de demandas críticas; 2 - Explorar recursos de capacitação gratuitos; 3 - Estimular a troca de conhecimentos entre os servidores;	mitigar	STI/PROPE SOAS
R7	Redução do quadro de pessoal de TIC	1 - Alta rotatividade de profissionais na área de TIC	1 - Atraso no atendimento de demandas; 2 - Sobrecarga de trabalho;	3	5	15	1 - Priorizar o atendimento de demandas críticas; 2 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes; 3 - Buscar meios para a recomposição da equipe	mitigar	STI/PROPE SOAS

R8	Não liberação dos códigos de vagas remanescentes da área de TIC	1 - Restrições orçamentárias	1 - Atraso no atendimento de demandas; 2 - Sobrecarga de trabalho;	5	4	20	1 - Priorizar o atendimento de demandas críticas; 2 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes;	mitigar	STI
R9	Recursos orçamentários insuficientes para realização de novas contratações/aquisições	1 - Restrições orçamentárias	1 - Indisponibilidade de novos serviços	5	4	20	1 - Solicitar direcionamento do orçamento para atendimento de demandas prioritárias	mitigar	STI/PROPLA N/PROAF
R10	Recursos orçamentários insuficientes para a manutenção e ampliação da infraestrutura de TIC	1 - Restrições orçamentárias	1 - Atraso na aquisição/contratação ; 2 - Indisponibilidade de serviços; 3 - Vulnerabilidade a violações de segurança;	5	5	25	1 - Solicitar direcionamento do orçamento para atendimento de demandas prioritárias	mitigar	STI/PROPLA N/PROAF
R11	Descontinuidade de serviços continuados (link de internet, telefonia fixa, telefonia móvel)	1 - Restrições orçamentárias	1 - Atraso na aquisição/contratação ; 2 - Indisponibilidade de serviços;	3	4	12	1 - Solicitar a priorização do orçamento às áreas responsáveis; 2 - Solicitar direcionamento do orçamento para atendimento de demandas prioritárias	prevenir	STI/PROPLA N/PROAF

R12	Indisponibilidade de link de backup	1 - Restrições orçamentárias	1 - Atraso na aquisição/contratação ; 2 - Indisponibilidade de serviços;	5	4	20	1 - Solicitar a priorização do orçamento às áreas responsáveis;	mitigar	STI/PROPLA N/PROAF
R13	Atrasos na etapa de planejamento da contratação	1 - Quantitativo inadequado de pessoal para a execução das atividades; 2 - Sobrecarga de trabalho; 3 - Falta de comprometimento das áreas responsáveis	1 - Atraso na aquisição/contratação	3	4	12	1 - Priorizar demandas; 2 - Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas; 3 - Definir cronograma e designar tarefas;	mitigar	STI/PROAF
R14	Falhas na etapa de planejamento da contratação	1 - Falta de competências necessárias para a execução da atividade; 2 - Sobrecarga de trabalho; 3 - Falta de comprometimento das áreas responsáveis	1 - Falhas na especificação das soluções de TIC; 2 - Licitação anulada, deserta, suspensa ou fracassada; 3 - Atraso na aquisição / contratação	3	4	12	1 - Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas; 2 - Validar a especificação do equipamento / solução;	prevenir	STI/PROAF
R15	Falhas na implantação de soluções de TIC	1 - Falta de competências necessárias para a execução da atividade; 2 - Sobrecarga de trabalho; 3 - Falta de comprometimento das áreas responsáveis	1 - Atraso no atendimento de demandas	3	4	12	1 - Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas acerca do andamento dos projetos: Validar requisitos; Realizar testes; Solicitar feedbacks; 2 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes;	prevenir	STI/Áreas de Negócio

R16	Surgimento de demandas não previstas no PDTIC	1 - Falha no planejamento; 2 - Mudanças na legislação;	1 - Atraso no atendimento de demandas; 2 - Sobrecarga de trabalho.	5	4	20	1 - Priorizar demandas; 2 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes;	aceitar	STI/CGD
R17	Atraso do fornecedor na entrega de equipamentos	1 - Aumento da demanda; 2 - Escassez de equipamentos	1 - Atraso no atendimento de demandas	4	4	16	1 - Estabelecer canais de comunicação com fornecedores solicitando um cronograma de entrega e/ou implantação do equipamento / solução de TIC; 2 - Notificar fornecedor em caso de descumprimento dos prazos legais previamente estabelecidos.	aceitar	STI/PROAF
R18	Falhas no desenvolvimento de softwares	1- Falha na especificação de requisitos / planejamento; 2 - Mudanças na legislação; 3 - Problemas técnicos inesperados; 4 - Sobrecarga de trabalho;	1 - Atraso no atendimento de demandas; 2 - Implantação parcial ou inadequada	3	5	15	1 - Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas acerca do andamento dos projetos: Validar requisitos; Realizar testes; Solicitar <i>feedbacks</i> ; 2 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes;	prevenir	STI/Áreas de Negócio

R19	Atraso na implantação de módulos e/ou disponibilidade de novas funcionalidades	1 - Falha no planejamento; 2 - Quantitativo inadequado de pessoal para a execução das atividades; 3 - Problemas técnicos inesperados; 4 - Falta de comprometimento das áreas responsáveis para implementação/adoção das soluções de TIC; 5 - Sobrecarga de trabalho;	1 - Atraso no atendimento de demandas	5	4	20	1 - Priorizar demandas; 2 - Definir cronograma de implantação junto às áreas; 3 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes; 4 - Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas acerca do andamento dos projetos;	mitigar	STI/Áreas de Negócio
R20	Aumento das demandas urgentes	1 - Falha no planejamento das áreas; 2 - Mudanças na legislação; 3 - Problemas técnicos inesperados.	1 - Atraso no atendimento de demandas; 2 - Sobrecarga de trabalho;	5	5	25	1 - Priorizar demandas; 2 - Prover melhor dimensionamento de pessoal entre as equipes;	mitigar	STI/Áreas de Negócio
R21	Atraso nos atendimentos do sistema ERP da instituição	1- Demora/Atraso nas resoluções de incidentes do sistema; 2- Mudanças não planejadas no fluxo dos setores 3 - Aumento de manutenções corretivas	1 - Atraso no atendimento de demandas; 2 - Interrupção dos serviços	3	4	12	1 - Estabelecer canais de comunicação eficientes entre as partes interessadas	mitigar	STI

10. Plano de Gestão de Pessoas de TIC

No âmbito do PDTIC, o Plano de Gestão de Pessoas de TIC busca o alinhamento entre os normativos institucionais e as demandas das equipes atuantes na área de TIC da UFNT. Neste contexto, busca-se garantir a evolução pessoal e profissional dos servidores, provendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

São objetivos do Plano de Gestão de Pessoas em TIC no âmbito da UFNT:

1. Adotar jornada flexível de trabalho, em conformidade com o Plano de Gestão e Desempenho (PGD) institucional;
2. Estimular a integração e colaboração entre equipes multidisciplinares para a implementação de soluções;
3. Manter os objetivos da equipe alinhados com as metas estabelecidas pela instituição;
4. Estabelecer um canal de comunicação aberto e transparente, para que as equipes possam compartilhar suas habilidades e perspectivas, estimulando a troca de conhecimentos;
5. Promover uma cultura organizacional de inclusão e respeito mútuo, reconhecendo as diversidades presentes, e estimulando a valorização das competências profissionais;
6. Estabelecer mecanismos para que os membros da equipe possam lidar com desafios de forma construtiva e colaborativa.
7. Estimular a evolução técnica da equipe através de treinamentos que promovam oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) institucional.
8. Identificar necessidades e potencialidades da equipe, a fim de equalizar o dimensionamento de demandas.

10.1. Equipe de TIC

As atividades de TIC no âmbito da UFNT são exercidas por servidores com formação técnica ou superior nas áreas de tecnologia da informação, bem como por servidores de outras áreas estratégicas, responsáveis pelo apoio técnico e administrativo,

distribuídos atualmente nos seguintes cargos: Analista de Tecnologia da Informação, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico de Laboratório – Área Informática, Assistente Administrativo e Administrador.

No entanto, apesar da UFNT ter sido criada no ano de 2019, até o ano de 2023 não houve provimento dos cargos efetivos de TIC previstos na Lei de criação, devido às limitações orçamentárias impostas neste período. Neste sentido, até 2023 a equipe de TIC da UFNT era composta por apenas 07 servidores transferidos automaticamente da UFT em virtude do desmembramento dos campi de Araguaína e Tocantinópolis onde anteriormente atuavam. Inicialmente, os servidores lotados na sede da reitoria foram absorvidos para desempenharem as competências da Superintendência de TI.

Neste contexto, em 2024 foram providos os cargos do primeiro concurso da UFNT, direcionando à STI: 04 Analistas de TI, 05 Técnicos de TI, 01 Administrador e 01 Assistente Administrativo. Cabe destacar que há previsão legal, conforme a Lei de criação da UFNT, para o provimento de mais 07 vagas para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e 05 vagas para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Contudo, analisando a estrutura organizacional de TIC proposta pela STI, em conformidade com as recomendações do SISP, entende-se que esse quantitativo mostra-se insuficiente para atender a atual demanda da universidade, bem como as demandas futuras, considerando a previsão de expansão da instituição com a criação de mais dois centros, Guaraí e Xambioá, conforme o disposto na Lei de criação.

A Tabela 4 apresenta a relação de cargos, com a quantidade atual e a quantidade mínima necessária para o desempenho de atividades relacionadas ao apoio e execução das ações previstas no PDTIC:

Tabela 4: Distribuição dos cargos que atuam no apoio e execução às atividades de TIC.

Setor	Cargos	Qnt. atual	Qnt. mínima necessária
Superintendência de TI	Administrador	1	1
	Analista de TI	5	12
	Assistente Administrativo	0	2
	Técnico de Laboratório (informática)	1	1
	Técnico de TI	8	14
Centro de Ciência Integradas	Técnico de TI	1	2
Centro de Ciências Agrárias	Técnico de TI	1	2
Centro de Educação, Saúde e Humanidade	Técnico de TI	0	1
	Técnico de Laboratório (informática)	1	1
Faculdade de Ciências da saúde	Técnico de TI	0	1
Total		18	36

Atualmente a área de TI da UFNT atua em 04 grandes áreas: sistemas de Informações Gerenciais; Governança e Gestão de TIC; Conectividade e Segurança da Informação e Suporte e Manutenção. O Quadro 9 traz a relação dos atuais servidores de TIC distribuídos por unidade de lotação:

Quadro 9 – Distribuição dos servidores por área de atuação.

Matrícula	Nome completo	Cargo	Área de Atuação
1267291	Anna Flávia Martins Duarte	Técnico de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
3388099	Antônio Daniel Lima Sousa	Analista de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
3388066	Antônio Vicente Maranhão Moreira de Abreu	Analista de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
1114782	Breno Higor Aquino de Carvalho Portilho	Técnico de TI	Suporte e Manutenção
3388031	Carlos Bruno Freitas Sardinha	Técnico de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
1174139	Cássia Maria Martins Rocha	Analista de TI	Governança e Gestão de TIC
3388082	Ciro Matheus Nascimento Carvalho	Analista de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
1837827	Cleriene Feitosa de Moura Arantes	Técnico de TI	Governança e Gestão de TIC
1015927	Elves Alves Nunes	Técnico de Lab. (informática)	Conectividade e Segurança da Informação
3396986	Erisvaldo Carvalho Silva	Técnico de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
1141189	Fábio de Sousa Leal	Analista de TI	Sistemas de Informações Gerenciais
1259366	Izaquiel da Silva Brito	Técnico de TI	Conectividade e Segurança da Informação
1768306	Jeft Dodth Telles Monteiro	Técnico de TI	Suporte e Manutenção
1911459	Joel Silva Mendonça	Técnico de TI	Conectividade e Segurança da Informação
3394723	Matheus de Sousa Silva	Técnico de TI	Suporte e Manutenção
1143925	Pollyana Vieira de Abreu	Técnico de Lab. (informática)	Suporte e Manutenção
2142840	Sálvio Silva Araújo	Técnico de TI	Conectividade e Segurança da Informação
1267317	Whudson Morais e Sousa	Técnico de TI	Conectividade e Segurança da Informação
3389757	Woodro Lima Silva	Administrador	Governança e Gestão de TIC

10.2. Capacitações e Treinamentos

A identificação das necessidades e capacidades das equipes de TIC baseou-se no levantamento individual de informações, bem como no levantamento de demandas junto aos representantes das áreas. Contextualizando os dados obtidos com o atual cenário da área de TIC na UFNT, observou-se a carência de capacitações acerca dos temas apresentados no Quadro 10. No entanto, cabe destacar que a formalização das necessidades apresentadas, deverá obedecer os prazos e disposições previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da instituição.

Quadro 10 - Levantamento das necessidades de capacitações e treinamentos dos servidores de TIC

Necessidades de Capacitações e Treinamentos		
Temas	Prioridade	Nº de Pessoas
Planejamento de aquisições/contratações de TIC	Média	2
Gestão e Fiscalização de contratos de TIC	Média	5
Segurança da Informação	Alta	5
Gestão de Riscos de TIC	Alta	5
Governança de TIC	Alta	2
Administração de banco de dados	Média	2
Planejamento e projeto de infraestrutura de TIC	Média	2
Gerenciamento de redes	Média	2
Metodologias ágeis	Alta	20
UX/UI Design - Experiência do Usuário e Interfaces	Baixa	2

11. Monitoramento

O monitoramento e a priorização dos projetos estratégicos previsto no PDTIC serão conduzidos pelo CGD, que terá entre outras atribuições a responsabilidade de priorizar as demandas de TIC; buscar a consonância do PDTIC com o PE/PDI da UFNT; acompanhar da execução das metas estabelecidas no Plano; realizar reuniões de alinhamento estratégico; elaborar de relatório anual do PDTIC; atuar no processo de revisão anual; e acompanhar os indicadores de Governança de TIC.

Neste sentido, a STI e as áreas de negócio, direta ou indiretamente envolvidas no processo de execução do PDTIC, devem comprometer-se com o alcance das metas constituídas neste Plano, fornecendo o suporte necessário, desde as etapas de planejamento à entrega das soluções, assegurando que os objetivos propostos possam ser alcançados. Como estratégias, a STI poderá estabelecer diretrizes, metodologias, indicadores e ferramentas para o gerenciamento das metas e ações aqui dispostas.

12. Transparência

O avanço da governança de TIC na UFNT é imprescindível, sobretudo no que se refere à transparência dos processos relacionados à execução do PDTIC. Neste sentido, a STI, no âmbito de suas competências, poderá adotar mecanismos de controle interno para acompanhamento e avaliação do andamento dos processos de TIC sob sua responsabilidade, bem como pela adequada publicidade dos documentos inerentes a este processo, garantindo o acesso às informações públicas.

13. Revisão do PDTIC

O processo de revisão do PDTIC ocorrerá anualmente ou sempre que deliberado pelo CGD, com o objetivo de manter o alinhamento da sua execução às metas estabelecidas. Neste sentido, ao identificar quaisquer mudanças que possam impactar a conformidade com os interesses institucionais, ou o cumprimento ou a priorização dos objetivos dispostos neste plano, as metas e ações poderão ser ajustadas conforme a necessidade e conveniência da UFNT. Para tanto, as revisões e atualização deste plano deverão ser submetidas à aprovação do CGD.

14. Fatores Críticos de Sucesso

O sucesso na implementação do PDTIC, no âmbito da UFNT, está condicionado aos seguintes fatores:

- Apoio da gestão superior;
- Engajamento das áreas de negócio na execução das ações previstas no Plano;
- Suficiência de servidores, recursos financeiros e tecnológicos para a execução das ações;
- Atuação do CGD no monitoramento e atualização das ações previstas no PDTIC;

- Alinhamento das ações elencadas no PDTIC com as prioridades institucionais;

15. Considerações Finais

Conforme apresentado, o PDTIC 2024-2025 estabelece princípios e diretrizes para o desenvolvimento, implantação e ampliação da infraestrutura tecnológica da UFNT, bem como para a promoção da inovação e da transformação digital dos serviços e processos institucionais. Ademais, o reconhecimento da importância da Segurança da Informação no PDTIC, configura-a como tema prioritário, reforçando a necessidade da definição de estratégias para o monitoramento e mitigação dos riscos associados à área de TIC.

De modo geral, o presente plano foi concebido como uma resposta às demandas acadêmicas, administrativas e de pesquisa, visando aprimorar a oferta de serviços e garantir o alinhamento dos esforços tecnológicos com as metas da instituição. Para tanto, a elaboração do plano resultou de um trabalho colaborativo entre representantes das diversas áreas da instituição, adotando metodologias e recomendações de planejamento estratégico inerentes à área de TIC. Destarte, o disposto no PDTIC da UFNT reafirma o compromisso da STI com a excelência na gestão de TIC, visando o contínuo aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e administrativa.

Neste sentido, refletindo o compromisso da UFNT em promover práticas que assegurem a legitimidade e a aderência aos princípios norteadores da instituição, submeteu-se a minuta do PDTIC à apreciação e aprovação do CONSUNI, a fim de garantir legitimidade e respaldo institucional. Desse modo, reconhecendo a importância estratégica da área de TIC para o cumprimento dos objetivos institucionais, a UFNT reforça seu compromisso com a inovação, eficiência e excelência na utilização desses recursos.

Conforme apresentado, a transparência e a governança são elementos-chave na gestão de TIC. Neste sentido, o presente plano representa um marco fundamental no alinhamento estratégico e na gestão eficiente dos recursos de TIC na UFNT. Portanto, compreende-se que sua efetiva implementação terá fundamental importância para o alcance dos objetivos estratégicos da universidade e para a consolidação de uma infraestrutura de TIC moderna e alinhada às necessidades acadêmicas e administrativas.

16. Referências

SISP. Ministério da Economia. Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação do SISP, v 2.0. Secretaria de Tecnologia da Informação, Brasília- DF, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/mgr-sisp-v260816.pdf/view>. Acesso em 11 de mar. de 2024.

SISP. Ministério da Economia. Guia de Governança de TIC do SISP v. 2.0. Secretaria de Tecnologia da Informação, Brasília- DF, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/guia_de_governanca_de_tic_do_sisp_v_2-0.pdf Acesso em: 10 mar. 2023.

SISP. Ministério da Economia. Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1. Secretaria de Tecnologia da Informação, Brasília- DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>. Acesso em: 16 de fev. 2024.

UFNT. Universidade Federal do Norte do Tocantins. Planejamento Estratégico 2023-2030: Caderno de Resultados. Araguaína-TO, 2022. Disponível em: <http://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2022/08/CADERNO-DE-RESULTADOS-PE-UFNT-27jun2022.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

UFNT. Universidade Federal do Norte do Tocantins. Plano de Transição de Tecnologia da Informação (2022-2023). Araguaína-TO, 2022. Disponível em: https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2022/09/Plano-de-Transicao-TI_UFT-UFNT_periodo_2022_2023.pdf. Acesso em: 10 mar. 2024.

UFNT. Universidade Federal do Norte do Tocantins. Plano de Transformação Digital (2023-2026). Araguaína-TO, 2022. Disponível em: <https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2023/01/Anexo-Plano-de-TRansformacao-Digital-UFNT-1.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024

UFNT. Universidade Federal do Norte do Tocantins. Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2030. Araguaína-TO, 2023. Disponível em: <https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=../PROPLAN/00%20PDI%20Final%20aprovado-2.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.